



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 29 / 2016

Enviar ao Plenário

☒ Sim ☐ Não

01 / 06 / 2016

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0205	Secretaria Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano	583
257521501	Urbanismo	
2066	Manter Serv. Iluminação Pública	
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	
01 0017 0017 0017	Contribuição para Custeio Serv. Iluminação Pública	61.740,00

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0205	Secretaria Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano	318
257521501	Urbanismo	
2066	Manter Serv. Iluminação Pública	
339039	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
01 0017 0017 0017	Contribuição para Custeio Serv. Iluminação Pública	61.740,00

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO N.º 029/2016
DATA DA VOTAÇÃO 06 / 06 / 2016
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
40 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de maio de 2016

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal

WITAGIBA DE PAULA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ANTÔNIO AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO N.º 029/2016
DATA DA VOTAÇÃO 06 / 06 / 2016
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
40 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

